

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS CCEAL
EDITAL DE CONCURSO CCEAL Nº 01/2018

O Diretor do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º da Resolução 45/2013 e, cumprindo os trâmites estabelecidos pela mesma Resolução que dispõe sobre o Concurso de Ingresso para monitoria e as funções do Monitor, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA INGRESSO DE MONITOR
PARA O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE CONFECCÃO E TECNOLOGIA DE
COSTURA

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 1 (UMA) vaga remunerada para atuar no Laboratório de Tecnologia de Confeccão e Tecnologia de Costura.

II - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 07 de novembro ao dia 30 de novembro de 2018** das 8h às 12h e das 14h às 18h no CCEAL – Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras, sala 202 do Bloco I, no Campus I da FURB.

Documentos Necessários:

Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
Fotocópia do Resumo de Matrícula do 2º semestre/ **2018**.
Currículo Vitae (com comprovantes de cursos, participações em eventos, experiência profissional, etc.).

III - REQUISITOS

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Moda da FURB da 2ª à 6ª Fase e que tenham cursado com aprovação a disciplina: Tecnologia de Costura I.

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no período vespertino.

Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho, pesquisa, extensão, vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade, ou desconto de graduação oriundo do vínculo empregatício do responsável com a Universidade, no ato do contrato de monitor. Conforme Resolução nº45/2013, nos casos citados acima, a monitoria poderá ser voluntária, não dando ao estudante direito a nenhuma remuneração.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três provas:

Prova de Títulos (peso 2,0):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

1. **Histórico Escolar.**
 - a) Média da (s) disciplina (s) cursada (s), objetos do concurso.
2. **Atividades Profissionais.**
 - a) Na área objeto do concurso/ano;

- b) Em áreas afins/ano;
 - c) Estágios (a cada 40 horas).
3. **Participação em Eventos** (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).
- a) Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
 - b) Em áreas afins (a cada 20 horas).
4. **Produção Científica.**
- a) Artigos publicados;
 - b) Trabalhos apresentados;
 - c) Resumos publicados.

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota da disciplina cursada	Média
Artigos publicados	1,0
Resumos científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, simpósios, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 20 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 20 horas)	0,1
Atividades Profissionais na área do concurso para cada ano.	0,5
Atividades Profissionais em outra área para cada ano.	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.

Prova de Conhecimento (peso 3,0):

1. A prova de conhecimento será escrita, discursiva a partir do sorteio de um dos temas contemplado neste Edital, sobre o qual o candidato deverá redigir um texto, de no mínimo uma lauda, sem material de suporte e sem consulta. Serão consideradas as argumentações e a fundamentação teórica. A duração para a referida prova será de 01 hora e trinta minutos.
2. A avaliação da prova escrita de conhecimento será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

Conteúdos para prova de conhecimentos

- 1. Higiene e segurança no setor de costura;**
- 2. Acabamentos de costura em tecido de malha;**
- 3. Acabamentos de costura em tecido plano;**
- 4. Tipos de tecidos;**
- 5. Máquinas utilizadas na indústria do vestuário para produtos de malha;**
- 6. Máquinas utilizadas na indústria do vestuário para produtos em tecido plano;**
- 7. Máquinas especiais utilizadas na indústria do vestuário;**
- 8. Aspectos da qualidade no vestuário;**
- 9. Sequência operacional dos produtos do vestuário;**
- 10. Aviamentos utilizados no vestuário.**

Prova Didático-Prática (peso 5,0):

- a) A prova prática servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho, identificação de materiais e equipamentos, uso dos equipamentos). A duração para a referida prova será de duas horas e trinta minutos.
- b) A avaliação da prova prática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0(zero) a 10(dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.
- c) A prova prática será a confecção de peças do vestuário e/ou de partes componentes utilizando processos e máquinas industriais.

Datas das provas:

A prova de títulos será realizada dia 06/12/18 das 13h30 às 15h30. A prova de conhecimento será dia 07/12/18 das 13h30 às 15h30 e a prova didático-prática será no dia 07/12/18 das 15h30 às 17h30. Todas as provas acontecerão no Laboratório de Tecnologia de Costura sala Q-001.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

V - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso é formada pelos professores:

Presidente da Banca: Prof. Dr. Adilson da Silva

Prof^a Msc. Lindamir Aparecida Rosa Junge

Prof^a Msc. Márcia Regina Bronnemann

VI - DAS ATIVIDADES E DISPONIBILIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo no horário vespertino.

Cabe ao monitor quanto às atribuições:

- 1- Manter organizado os laboratórios;
- 2- Abastecer o laboratório de costura com matéria prima para as aulas práticas;
- 3- Acompanhar e monitorar os acadêmicos que utilizarão os laboratórios;
- 4- Fazer o levantamento quando da necessidade de materiais e matérias-primas para os laboratórios;
- 5- Auxiliar os professores que utilizam os laboratórios na preparação das atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios;
- 6- Auxiliar os discentes no processo de aprendizagem dos componentes curriculares.
- 7- Agir com conduta ética e profissional;
- 8- Ser assíduo e pontual.
- 9- É vedada a participação do monitor na execução de trabalhos de qualquer natureza para outros discentes e para si próprio;
- 10- Executar a criação e a construção de novos protótipos;
- 11- Produzir em escala protótipos aprovados.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Será contratado para a vaga de monitor, objeto desse Edital, o candidato que obtiver a média mais significativa nas provas de título, conhecimentos e didático-prática e cumprir os requisitos constantes no presente Edital.

Obs. O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. O Curso de Moda poderá aproveitar os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação caso venham a ocorrer vagas.

O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução N°045/2013, de 20 de agosto de 2013.

Blumenau, 01 de novembro de 2018.

Rozenei Maria Wilvert Cabral
Diretora do CCEAL

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS - DEPARTAMENTO DE ARTES

EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCEAL N° 01/2017

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, N°, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria para atuar no Laboratório de Tecnologia de Confecção e Tecnologia de Costura (Departamento de Artes – Curso de Moda), conforme Edital N° 01/2016/CCEAL.

Blumenau, __/__/2017

Assinatura do Candidato

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS - DEPARTAMENTO DE

ARTES EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCEAL N° 01/2017

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, N°, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e participações em eventos).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria para atuar no Laboratório de Tecnologia de Confecção e Tecnologia de Costura (Departamento de Artes – Curso de Moda), conforme Edital N° 01/2016/CCEAL.

Blumenau, __/__/2017.

PROTOCOLO:

Nome do Servidor

Assinatura do Candidato (a)

